

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: **ROMELÂNDIA**, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 988/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **ILG COMERCIAL LTDA ME** CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, representado pelo Gerente Administrativa, Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 988/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML	EMS	3,93

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,96 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “7” da Ata de Registro de Preços nº 988/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
7	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML	EMS	4,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

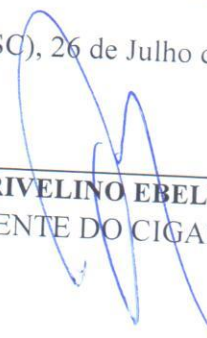


2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 988/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 26 de Julho de 2017.

Assinado digitalmente por: INGRID
RUTH HEGELE GRAMS:24067490968
O tempo: 02-08-2017 12:31:07



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ILG COMERCIAL LTDA ME

TESTEMUNHAS:





ASSESSORIA JURÍDICA:



*Conferiu a documentação
onera do Aditivo 001/2017
do contrato 800/2016.*



CIGAMERIOS
Valquiria Abreji
Pregoeira